



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT

Rua Frei Ludovico, 750

04243978/0001-35

Exercício: 2019

## DECRETO Nº 13 , DE 03 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.1288

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$444.353,03 distribuídos as seguintes dotações:

02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
616	12.361.0004.2018.0000		MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	144.353,03	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01 10
	01		ORDINÁRIO		
	220 000		ENSINO FUNDAMENTAL/Resultante de Imposto		
04	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
528	10.302.0052.2050.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLE	100.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	10 09
	10		TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		
	300 000		SAÚDE		
532	10.302.0052.2050.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLE	200.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	10 09
	10		TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		
	300 000		SAÚDE		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:**

**444.353,03**

Fontes de Recurso

01	10	144.353,03
10	09	300.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DAVID NUNES BEMERGUY  
PREFEITO MUNICIPAL  
320.765.412-68

PEDRO FELIX DE OLIVEIRA  
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS  
BENJAMIN CONSTANT, 03 de junho de 2019

ADELAIDE RONNAU DA SILVA  
CONTADOR  
CRC AM 016256/O-5



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT**

Rua Frei Ludovico, 750

04243978/0001-35

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 13 , DE 03 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.1288**

DAVID NUNES BEMERGUY

PREFEITO MUNICIPAL

-----